



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
10 DE JULHO DE 2019  
ANO XXXIII | N.º 7.404

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	13
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
<b>EDITAIS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
<b>DIVERSOS</b>	<b>25</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.195 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1015/2019 - SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.195/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0012.111100	4.4.90.51	2.1.00	3.400.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.400.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.196 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.196/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.126.0016.250421	3.3.90.40	0.1.00	100.000,00	
	04.126.0016.250421	4.4.90.40	0.1.00	900.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0016.290304	3.2.90.21	0.1.00		1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.197 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.197/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0017.237800	3.3.90.39	0.1.00	500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	
300003-EGM - SEFAZ	04.122.0016.251300	3.3.90.39	0.1.00		500.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.198 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.198/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.258000	3.1.90.04	2.2.29	420.000,00	
	08.244.0004.258000	3.1.90.11	2.2.29	139.000,00	
	08.244.0004.258000	3.1.90.13	2.2.29	100.000,00	
	08.244.0004.258000	3.1.90.92	2.2.29	3.000,00	
	08.244.0004.258000	3.1.90.95	2.2.29	10.000,00	
	08.244.0004.258000	3.1.91.13	2.2.29	18.000,00	
	08.131.0004.241300	3.3.90.39	2.2.29		50.000,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.30	2.2.29		15.000,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.36	2.2.29		50.000,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.39	2.2.29		100.000,00
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	2.2.29		100.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	2.2.29		90.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.30	2.2.29		20.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.32	2.2.29		30.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.36	2.2.29		5.000,00
	08.244.0004.258100	3.3.90.14	2.2.29		20.000,00
	08.244.0004.258100	3.3.90.36	2.2.29		40.000,00
	08.244.0004.258300	3.3.90.36	2.2.29		40.000,00
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	2.2.29		100.000,00
	08.244.0016.255800	3.3.90.39	2.2.29		30.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.199 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO INICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.199/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.11	0.1.00	500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0016.251300	3.3.90.39	0.1.00		500.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.200 de 09 de julho de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO INICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.200/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.258000	3.3.90.08	2.2.29	5.000,00	
	08.244.0004.258000	3.3.90.46	2.2.29	60.000,00	
	08.244.0004.258000	3.3.90.49	2.2.29	10.000,00	
	08.242.0004.241200	3.3.90.39	2.2.29		50.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.39	2.2.29		5.000,00
08.244.0004.258500	3.3.90.39	2.2.29		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 09 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **LEONARDO SILVA PRATES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, Assessor Especial IV para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, do cargo de Secretário Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **LEONARDO SILVA PRATES**, do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 055/2019**

**PUBLICADA NO DOM 05/07/2019**

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 1º a 30/07/19, a servidora **MARIA AUXILIADORA SOUZA SEIXAS**, matrícula 3078254, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, ANA LÚCIA ÁLVARES DE ARAGÃO, matrícula 3024378, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de julho de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 056/2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 1º a 30/08/19, a servidora **ADRIANA BARBOSA GOMES**, matrícula 3059065, Chefe B, grau 63, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, LUCIANA BORGES TEIXEIRA, matrícula 3090676, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de julho de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 38326/2019  
Interessado: ADRIANA MONTEIRO DA COSTA  
(Inscrição imobiliária nº 592.567-3)

Processo nº: 38799/2019  
Interessado: CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 589.674-6)

Processo nº: 38168/2019  
Interessado: FLÁVIO MÁRCIO CERQUEIRA DO SACRAMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 582.521-0)

Processo nº: 38599/2019  
Interessado: JADSON DOS REIS MIRANDA  
(Inscrição imobiliária nº 646.291-0)

Processo nº: 26709/2019  
Interessado: JAILSON DOS SANTOS SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 625.628-7)

Processo nº: 38969/2019  
Interessado: LEONARDO SILVA RODRIGUES  
(Inscrição imobiliária nº 617.303-9)

Processo nº: 38853/2019  
Interessado: LOURIVÂNIA CUNHA FERREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 573.805-9)

Processo nº: 38701/2019  
Interessado: MARGARETE ANDRADE RIBEIRO

(Inscrição imobiliária nº 592.668-8)

Processo nº: 38831/2019  
Interessado: VANIA SAMPAIO DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 590.080-8)

Salvador, 09 de julho de 2019.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CTJ em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ENCONTRO DAS AGUAS LTDA
REQUERENTE	RICARDO RODRIGUEZ GONZALEZ
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	THICIANE COSTA REBOUÇAS ( OAB/BA Nº 25.617 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.909-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.266.630/0001-99
PROCESSO Nº.	13.798/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA RECORRENTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 827.350,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SOLIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
REQUERENTE	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.091-5
CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.976.694/0001-10
PROCESSO Nº.	11.548/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, E, SIM, EM ZPR - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, CONFORME LOUOS 2016, LEI Nº 9.148/2016. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 779.479,20 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPR - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, CONFORME LOUOS 2016, LEI Nº 9.148/2016. ADEMAIS, ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017, O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 ( PROC. 21.847/2015 ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	911.387-8
CPF DO CONTRIBUINTE	276.859.185-87
PROCESSO Nº.	31.198/2015

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD CONSTANTE DA NL 2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2015 EQUIVALENTE A R\$ 404,16, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2015 ANEXADA À FOLHA 26 DOS AUTOS, EM CONSONÂNCIA COM A PLANILHA DE CÁLCULO E DESPACHO DO SELAN/SEFAZ, VIDE FOLHAS 35 E 37. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS ( OAB/BA Nº. 9.398 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	490.290-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.075.772/0001-22
PROCESSO Nº.	7.641/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD CONSTANTE DA NL 2018. MPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2018, IGUAL A R\$ 72.720,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/SEFAZ. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDIVAL SILVA BARRETO</b>
REQUERENTE	AMÉRICO DOS PRAZERES GUEDES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	009.060-3
CPF DO CONTRIBUINTE	061.229.735-72
PROCESSO Nº.	6.233/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE PROVAS CONSISTENTES, VEZ QUE APRESENTOU UM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 37/2016. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 2.512.519,59, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOAO ANTONIO BRITO CARVALHO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499.505-8
CPF DO CONTRIBUINTE	148.145.015-87
PROCESSO Nº.	9.963/2018

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DO REQUERENTE, DEIXANDO DE ATENDER OS DISPOSITIVOS LEGAIS DOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 977.440,25, EM CONSONÂNCIA, EM PARTE, AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>L &amp; L PATRIMONIAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS ( OAB/BA Nº. 9.398 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	714.330-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	03.566.971/0001-91
PROCESSO Nº.	9.527/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD CONSTANTE DA NL 2018. IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2018, IGUAL A R\$ 3.897,21, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/SEFAZ. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA ( OAB/BA Nº 14.754 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914.796-9
CPF DA CONTRIBUINTE	367.634.465-00
PROCESSO Nº.	11.538/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS E NÃO INCIDÊNCIA DA TRSD, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO ATUAL VALOR VENAL DE R\$ 10.419.924,42, ( EM CONFORMIDADE COM A NL IPTU/TRSD 2016 - FL. 119 DOS AUTOS ), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS CONSOLIDADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE REVISÃO DE Nº 104.602/2014, NO QUE SE REPORTAM AS ALTERAÇÕES DAS ÁREAS CONSTRUÍDA E DE TERRENO. CONCESSÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DE 0,7 ( ZERO VÍRGULA SETE ) E FATOR RELATIVO A ÁREA CONSTRUÍDA DESCOBERTA, VIDE DESPACHO DO SEVIS FOLHA 92 E PLANILHA DE CÁLCULO FOLHA 91. ESTAS ALTERAÇÕES JÁ SE ENCONTRAM IMPLANTADAS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>VIACÃO RIO VERDE S/A</b>
R E P R E S E N T A N T E LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS ( OAB/BA N.º. 9.398 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	712.896-7
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.909.698/0001-62
PROCESSO N.º.	9.610/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD CONSTANTE DA NL 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2018, IGUAL A R\$ 81.711,58, NL FOLHA 61 DOS AUTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE COM A NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO, PARA O IPTU/TRSD 2018, DEFINIDA NOS TERMOS DO ART. 68, INCISO IX, § 9º, INCISO II E ART. 72, INCISO V, § 4º, AMBOS DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006, DISPOSITIVOS ESTES ALTERADOS E ACRESCENTADOS PELA LEI N.º 9.306/2017, CONTEMPLA A CONTRIBUINTE COM O BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DE 40% SOBRE O VALOR VENAL DO TERRENO, DEVIDO A CONCESSÃO DO FDT - FATOR DE DIMENSÃO DO TERRENO IGUAL A 0,60 ( ZERO VÍRGULA SESSENTA ). TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NA LEI N.º. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
R E P R E S E N T A N T E LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA ( OAB/BA N.º 14.754 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914.796-9
CPF DA CONTRIBUINTE	367.634.465-00
PROCESSO N.º.	6.044/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS E NÃO INCIDÊNCIA DA TRSD REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO ATUAL VALOR VENAL DER\$ 14.174.218,66, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2018, VIDE FOLHA 94 DOS AUTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS CONSOLIDADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE REVISÃO DE N.º 104.602/2014, NO QUE SE REPÖRTAM AS ALTERAÇÕES DAS ÁREAS CONSTRUÍDA E DE TERRENO, CONCESSÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO E FATOR RELATIVO A ÁREA CONSTRUÍDA DESCOBERTA, VIDE DESPACHO DO SEVIS/CCD/SEFAZ, FOLHA 68 E PLANILHA DE CÁLCULO, FOLHA 67. ESTAS ALTERAÇÕES JÁ SE ENCONTRAM IMPLANTADAS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS DESDE O EXERCÍCIO DE 2015. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IANA MATOS CARDOSO</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.645-8
CPF DA CONTRIBUINTE	297.542.755-72
PROCESSO N.º.	9.696/2018

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA SEFAZ/SALVADOR. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 178.302,27, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>VALNEI BATISTA DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	549.832-5
CPF DO CONTRIBUINTE	262.507.305-59
PROCESSO N.º.	9.896/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MOTIVO : ALTERAÇÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DE 0,70 PARA 1,00 - LEI 9.279/2017, ANEXO V. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL IGUAL A R\$ 102.640,96, RELATIVO AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 7.402 DE 06 a 08/07/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6241/2015  
INSCRIÇÃO N.º 136.959-8  
RECORRENTE: JALDO SILVA SOARES  
ADVOGADO: ROBSON SANT'ANA - OAB-BA N.º 17.172  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**E M E N T A - IPTU. VALOR VENAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 05 de julho de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1579/2019	PGMS	EDUARDO HEBERT LORDÃO SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de julho de 2019.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 316/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/06/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 1981/2019, em nome do servidor RONALDO COSTA DE MENEZES, matrícula nº. 879.245, estabelecido na Portaria nº 239/2019, publicada no DOM de 17 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019 - FNDE/MEC****PROCESSO Nº:** 2433/2019**EMPRESA:** Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.**CNPJ:** 79.788.766/0015-38**OBJETO:** Aquisição de materiais escolares (Kit Educação Infantil Pré-Escola) através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 01/2019 - FNDE/MEC.**PARECER:** RPGMS de 30 de maio de 2019**VALOR TOTAL:** R\$ 365.090,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243500, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0.2.04.**AMPARO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Municipal nº 24.900/2014**DATA DO ATO:** 09 de julho de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2019.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 502/2019**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 12407/2019, em Ata lavrada pela Comissão de Análise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde ao CENTRO SOCIAL DE SAÚDE ESMERALDA DA NATIVIDADE - CNPJ nº 34.235.911/0001-10 sito no Largo da Vitória, nº 75 - Vitória, Salvador.

Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de JULHO de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 527/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro

de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 20344/018 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 014/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, o senhor **Aloísio Pereira dos Santo**, do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar XII - **SÃO CAETANO**, a partir de 08/07/2019, e em substituição convocar o suplente **Cidinalva da Silva Santos**, para assumir a titularidade.

Salvador, 08 de julho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na resolução Nº 021/2018, publicada no DOM de 27 de novembro de 2018, onde se lê:

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Roseli dos Santos Almeida/Secretaria Municipal de Saúde - SMS;  
Eliene de Assis Campos/Secretaria Municipal de Saúde - SMS;  
Jaína Santos Lima/Associação Paroquial dos Moradores de Mata Escura e Calabêto - ACOPAMEC.

Leia-se:

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Eliene de Assis Campos/Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Presidente da Comissão;  
Nilton Marcelino Santos Oliveira/Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM;  
Edna Rita Tosta Alves Neta/ CMDCA.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
20441/2019	ANTONIO CARLOS SANTOS VIEGAS	5º 6º

Em, 04 de Julho de 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**

Coordenador Administrativo

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
278/2019	MARCO ANTÔNIO DA ROCHA	LIC. PREMIO 4º QUINQUENIO.

Salvador, 09 de Julho de 2019.

**LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Gerente Administrativa-Financeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**PORTARIA Nº. 25/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 11/07/2019, Edwin Silva das Neves, matrícula n.º 3128100, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55 e, ao mesmo tempo, nomeá-lo, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural, grau 55, nesta FGM.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de julho de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 26/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11/07/2019, Patricia Lins Cerqueira, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, nesta FGM.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de julho de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 28/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/07/2019, Antônio Lopes de Jesus, Encarregado, matrícula n.º 3097390, grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor de atendimento ao público, grau 63, da Gerência Administrativa Financeira, desta FGM, em substituição da titular Marta Andrade Sampaio, matrícula n.º 3024498, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 09 de julho de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº248/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas p37.196 da Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea de esgoto primário** com tratamento e lançamento do efluente na Lagoa de Estabilização n.º 3 da EMBASA / **Boca da Mata - Cajazeiras**, para o **Empreendimento Residencial Franco Gilbert**, localizado na Estrada para o Sítio do Cândido (Via Local) - Boca da Mata / Cajazeiras, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 56.517 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Vertical Engenharia Ltda.,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar às obras necessárias a implantação da rede subterrânea de esgoto primário com tratamento e lançamento do efluente na Lagoa de Estabilização n.º 3 da EMBASA / Boca da Mata - Cajazeiras, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego em áreas das seguintes vias:

**I - 1ª Etapa: Na Estrada para o Sítio do Cândido** (Via Local), iniciando em frente ao Empreendimento Residencial Franco Gilbert até a sua interseção com a Via Coletora "B" (Via Coletora II), lado direito do sentido assim definido;

**II - 2ª Etapa: Na Travessia da pista da Via Coletora "B"** (Via Coletora II), na sua interseção com a Estrada para o Sítio do Cândido (Via Local), em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança;

**III - 3ª Etapa: Na Via Coletora "B"** (Via Coletora II), iniciando em frente a Estrada para o Sítio do Cândido (Via Local) até a sua interseção com a Rua Jornalista Armando Lobraci Neto (Via Local), lado direito do sentido assim definido;

**IV - 4ª Etapa: Na Rua Jornalista Armando Lobraci Neto** (Via Local), desde a sua interseção com a Via Coletora "B" (Via Coletora II) até a Lagoa de Estabilização n.º 3 da EMBASA / Boca da Mata - Cajazeiras, lado direito do sentido assim definido.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15 de julho de 2019, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceção a 2ª Etapa, que deverá ser executada em finais de semana das 14h00 de sábado às 17h00 do domingo.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30 em todas etapas.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 56.517 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Vertical Engenharia Ltda.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2019.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 250/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 3085626, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo n.º 5973/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 251/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **PRISCILA CRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula n.º 3090304, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 253/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI**, matrícula 3067808, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Trânsito, e exonerar, do mesmo Cargo, Nilton de Almeida Reis, matrícula 3067760.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 254/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS NASCIMENTO REIS**, matrícula n.º. **3067247**, Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Área I, Grau 54, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **José Hage Cardoso e Silva**, matrícula n.º. **3067542**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 196/2019**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 7.378, de 29/05/2019.  
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula n.º. **3116886**, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo Financeira, durante o afastamento da titular **Sumária Melgaço Marques** matrícula n.º. **3090627**, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de maio de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município de 22/01/2002, referente a Estabilidade Econômica de Ana Lúcia Bezerra da Silva:

**Onde se lê:** Assessor Técnico Código 5513.

**Leia-se:** Assessor Técnico Código 5302.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 53/2019**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADYVAL SODRE FILHO	PR50318/2019	T917700771	INDEFERIDO
AILTON DA SILVA CONCEICAO	PR49322/2019	R005072341	INDEFERIDO
AILTON DA SILVA CONCEICAO	PR49347/2019	R005018457	INDEFERIDO
ALCEU ROQUE RECH	PR49627/2019	R005082208	INDEFERIDO
ALDA MARTINS CARNEIRO	PR47828/2019	T071505879	INDEFERIDO
ALESSANDRO XAVIER DOS SANTOS	PR49802/2019	R005034807	INDEFERIDO
ALEX OLIVEIRA FERREIRA	PR50141/2019	T897905670	INDEFERIDO
ALEXANDRE CONCEICAO DOS SANTOS	PR48129/2019	F001447600	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA ANUNCIACAO REIS	PR48449/2019	T071605043	INDEFERIDO
ALEXANDRE TARQUINIO LARA MEDRADO	PR49508/2019	R005043513	INDEFERIDO
ALEXNALDO COSTA SANTOS	PR52082/2019	T060201728	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXSANDRO DE ALMEIDA CORREIA	PR49413/2019	T072304901	INDEFERIDO
ALVARO CRUZ RIOS CAMINA	PR49555/2019	R005039423	INDEFERIDO
ANANIAS TADEU DA FRANCA ARAUJO	PR52135/2019	R005017388	INDEFERIDO
ANDRE LUIS RUVENAL DE JESUS	PR47864/2019	T921000522	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	PR51913/2019	T069200432	INDEFERIDO
ANTONIO BATISTA JUNIOR	PR48706/2019	R005057341	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR FERREIRA ANDRADE	PR50159/2019	R005071310	INDEFERIDO
ANTONIO CLEBER REIS DA PAZ	PR48712/2019	T074603625	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	PR48910/2019	T445200065	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO MOREIRA DA SILVA	PR51861/2019	T920001404	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS SOUZA DE JESUS	PR52123/2019	R005059956	INDEFERIDO
ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGAO	PR49108/2019	T921201806	INDEFERIDO
ARUKIA SIBELLE A BARBOSA	PR49618/2019	R005072552	INDEFERIDO
AVANY CARMELITA SANTOS SOUZA	PR48270/2019	R005047897	INDEFERIDO
AVANY CARMELITA SANTOS SOUZA	PR48277/2019	R005049519	INDEFERIDO
BENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	PR48717/2019	T913200313	INDEFERIDO
BERNARDO FERREIRA DA CRUZ NETO	PR49219/2019	R005039709	INDEFERIDO
CARLA SANTOS DA SILVA	PR50836/2019	T936100055	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	PR49038/2019	R005036333	INDEFERIDO
CASSIO ALBERTO DE JESUS SANTOS	PR49838/2019	B000866546	INDEFERIDO
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR49656/2019	R005045872	INDEFERIDO
CELESTE ALELUIA COUTINHO	PR49880/2019	R005055603	INDEFERIDO
CICERO MATOS SANTOS FILHO	PR50248/2019	F001449727	INDEFERIDO
CLEITON GONCALVES SANTOS	PR49862/2019	B001430132	INDEFERIDO
CLEITON GONCALVES SANTOS	PR49868/2019	B001430131	INDEFERIDO
COLOMBO PREFEITURA	PR51986/2019	T442900067	INDEFERIDO
CONSUELO DE JESUS PINHO COSTA	PR49494/2019	R005028865	INDEFERIDO
DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	PR49665/2019	T073802988	INDEFERIDO
DELICK SANTOS DUTRA	PR48694/2019	T066504852	INDEFERIDO
DENIZE SOUZA BARBOSA MOREIRA	PR50829/2019	T904402790	INDEFERIDO
DIACIZIO ALVES DE OLIVEIRA	PR50416/2019	T925200273	INDEFERIDO
DIEGO GUSMAO DE ALMEIDA	PR48846/2019	M000030772	INDEFERIDO
DIELSON BARBOSA PURIDADE	PR48574/2019	T892902098	INDEFERIDO
DIELSON BARBOSA PURIDADE	PR48582/2019	T911303986	INDEFERIDO
DIELSON BARBOSA PURIDADE	PR48597/2019	T923800430	INDEFERIDO
DIONISIO DE SOUZA	PR50302/2019	T398400036	INDEFERIDO
DJALMA PEDREIRA DALTRO	PR49929/2019	B001366274	INDEFERIDO
EDINEI COSTA SANTA ROSA DUARTE	PR48426/2019	R005034779	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	PR48959/2019	R005054711	INDEFERIDO
EDUARDO MAIA ALVES	PR49497/2019	T068907548	INDEFERIDO
ELIAS PAULO OLIVEIRA DA SILVA	PR48635/2019	T894605061	INDEFERIDO
ELIENE DE SOUZA RODRIGUES ESMERALDO	PR49632/2019	T143900216	INDEFERIDO
ELITON SANTOS DA SILVA	PR49075/2019	R005036631	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS MORAIS	PR48609/2019	R005049018	INDEFERIDO
EUCLIDES DOS SANTOS REIS	PR51940/2019	R005054813	INDEFERIDO
EVERSON DO COUTO SANTOS	PR49023/2019	T904901615	INDEFERIDO
EVERSON DO COUTO SANTOS	PR48818/2019	T912201684	INDEFERIDO
EVERSON DO COUTO SANTOS	PR48921/2019	T440000014	INDEFERIDO
EVERSON DO COUTO SANTOS	PR48927/2019	T904901408	INDEFERIDO
EVERTON RODRIGUES OLIVEIRA	PR49582/2019	B001539199	INDEFERIDO
EZEQUIEL LIMA ARAUJO	PR52147/2019	R005051202	INDEFERIDO
FERNANDO MATTOS SANJUAN	PR51222/2019	R005066784	INDEFERIDO
FERNANDO MATTOS SANJUAN	PR51226/2019	R005063822	INDEFERIDO
FERNANDO SOUSA RODRIGUES	PR49719/2019	F001449120	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR51882/2019	R005083895	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR48815/2019	R005038910	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR48681/2019	R005057579	INDEFERIDO
GENILDO DA SILVA RIBEIRO	PR51944/2019	T397400084	INDEFERIDO
GEORGE WASHINGTON PORTELLA POVOAS JUNIOR	PR66907/2018	T935601082	INDEFERIDO
GERALDY COSTA GRACIAS	PR50798/2019	R005080530	INDEFERIDO
GIAN SAULO ANDRADE SOUZA	PR49622/2019	R005071404	INDEFERIDO
GILDASIO NERIS DE SOUZA	PR51842/2019	R005065468	INDEFERIDO
GLIVIA MARIA SILVA AQUINO	PR49181/2019	T920800304	INDEFERIDO
GUSTAVO FERRO GUIMARAES	PR52249/2019	T400600088	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GUSTAVO MOITINHO GOMES	PR48864/2019	T016901149	INDEFERIDO
HILTON HELIO MUTI	PR49088/2019	T068103493	INDEFERIDO
ICARO REBOUCAS BRITTO	PR51955/2019	T068907736	INDEFERIDO
ILTIARA BIANCA BORGES DE SOUZA	PR51868/2019	T124400082	INDEFERIDO
IRLA MARIA NOVAIS OLIVEIRA	PR50127/2019	T445300137	INDEFERIDO
IRUNDI SAMPAIO EDELWEISS	PR50182/2019	T899700150	INDEFERIDO
ITANA PEIXOTO DA SILVA	PR52195/2019	T908200746	INDEFERIDO
IVO DE SANTANA	PR52293/2019	R005043081	INDEFERIDO
JAILTON AZEVEDO CANCIO	PR50751/2019	T445000079	INDEFERIDO
JAIME CARDEIRO DOS SANTOS	PR48527/2019	R005012799	INDEFERIDO
JAIRO NASCIMENTO BITENCOURT	PR48386/2019	R005032837	INDEFERIDO
JOAO BAHIA DE JESUS	PR50339/2019	F001448112	INDEFERIDO
JOEL NERI DOS SANTOS	PR50615/2019	T401200325	INDEFERIDO
JOELMA SILVA DE SANTANA	PR48747/2019	T124400013	INDEFERIDO
JOILSON BISPO SANTOS	PR51962/2019	R005054528	INDEFERIDO
JORGE ALFREDO MARTINS DE ARAUJO	PR50350/2019	T935200471	INDEFERIDO
JORGE BENEDITO VIGAS DA SILVA	PR49210/2019	R005034831	INDEFERIDO
JORGE CONCEICAO DE JESUS	PR48408/2019	R005024241	INDEFERIDO
JORGE IMPROTA DE ARAUJO	PR52215/2019	R005065507	INDEFERIDO
JORGE LUIZ LIMA PIMENTA	PR51909/2019	T144000109	INDEFERIDO
JORGE LUIZ ZANDOMINGO	PR50093/2019	B001384668	INDEFERIDO
JORGE MONTEIRO DA SILVA	PR48944/2019	T032003410	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO FERREIRA	PR49300/2019	R005064586	INDEFERIDO
JOSEMAR MACIEL ARAUJO	PR48446/2019	R005062313	INDEFERIDO
JOSIAS DO NASCIMENTO ANJOS	PR49019/2019	R005058107	INDEFERIDO
JOSINEIDE CONCEICAO LIMA	PR50281/2019	T445100249	INDEFERIDO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	PR48471/2019	F001449542	INDEFERIDO
JULIO CESAR BERNARDO FABRINI	PR50897/2019	T915400614	INDEFERIDO
LAURENILSON MOURA SANTOS	PR51238/2019	R005040064	INDEFERIDO
LAURIVALDA DOS SANTOS	PR52098/2019	T071506358	INDEFERIDO
LEONARDO CARDOSO LIMA	PR49241/2019	T894605628	INDEFERIDO
LIANA SOARES SANTINO	PR50850/2019	T925200261	INDEFERIDO
LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	PR49889/2019	R005060129	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA DA ROCHA LAGO	PR48555/2019	R005043192	INDEFERIDO
LUCAS ESTRELA SANTOS	PR49186/2019	T924300295	INDEFERIDO
LUCAS FELIPE SOARES SALES LANZILLOTTI	PR50724/2019	T917700743	INDEFERIDO
LUCAS LIMA VACCAREZZA	PR49238/2019	T445200104	INDEFERIDO
LUCAS PINHEIRO LEITE	PR49960/2019	T066308771	INDEFERIDO
LUCIENE DOS SANTOS MELO	PR52189/2019	R005071379	INDEFERIDO
LUIS CARLOS FIUZA ROMA	PR50372/2019	R005072853	INDEFERIDO
LUISA DE ALMEIDA	PR52131/2019	T234600481	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE DOS SANTOS	PR49934/2019	T899800755	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO BARRETO COUTINHO	PR48594/2019	T893100749	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO NAVARRO DE ANDRADE VASCONCE	PR51874/2019	T072101998	INDEFERIDO
MANOELITO SILVA DE SOUZA	PR50793/2019	R005054066	INDEFERIDO
MANUELLA NABUCO BATISTA DE MELO E SILVA	PR49231/2019	T068907474	INDEFERIDO
MARCIA CARDOSO DE SOUZA	PR51934/2019	T904503691	INDEFERIDO
MARCIO ANDRE SANTOS SANCHES	PR49150/2019	T060201748	INDEFERIDO
MARCIO GUIMARAES MARQUES	PR49730/2019	T068103605	INDEFERIDO
MARIA DA ASSUNCAO SIMOES DE OLIVEIRA	PR49463/2019	T066504854	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA PEREIRA CALDAS ME	PR48498/2019	T040400752	INDEFERIDO
MARIA LUIZA ROCHA DE ARAGAO FARIAS	PR50202/2019	R005039261	INDEFERIDO
MARIO DA SILVA LIMA	PR48395/2019	T913200460	INDEFERIDO
MARIO MENEZES FELIX	PR52058/2019	T397200109	INDEFERIDO
MARIVALDO SANTOS DE JESUS	PR52126/2019	T899700117	INDEFERIDO
MARJA GUERREIRO SOUZA	PR49123/2019	T066504774	INDEFERIDO
MARKOSKLEYVY HOSANA MATOS DE OLIVEIRA	PR49249/2019	T068907449	INDEFERIDO
MAURICIO LEAL ROSA	PR48298/2019	T066308731	INDEFERIDO
MAURO DA COSTA PINTO JUNIOR	PR5164/2019	P003006953	INDEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	PR48793/2019	T935300114	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE UAUÁ	PR49682/2019	T891502514	INDEFERIDO
OTONEY REIS DE ALCANTARA	PR49284/2019	T908200691	INDEFERIDO
PAULO CESAR COSTA PEDRO JUNIOR	PR48728/2019	T908600705	INDEFERIDO
PEDRO GOMES SILVA FILHO	PR49813/2019	T143800382	INDEFERIDO
PETRONIO JOSE PIRES DOS SANTOS	PR49898/2019	T069601923	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PRISCILA PAULA SILVA ARAUJO	PR52246/2019	T144000107	INDEFERIDO
RAFAEL CRUZ BANDEIRA	PR48850/2019	R005031631	INDEFERIDO
RAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PR52067/2019	T893403053	INDEFERIDO
REINALDO IVO DE FREITAS FERNANDES	PR48886/2019	R005043289	INDEFERIDO
ROBERT DOS SANTOS CARDOSO SILVA	PR52026/2019	T915700441	INDEFERIDO
ROBERTO VINHATICO DE SOUZA FILHO	PR48775/2019	T399100059	INDEFERIDO
RODRIGO BATISTA RODRIGUES	PR49274/2019	T068103526	INDEFERIDO
RODRIGO GOMES LAUTON	PR49309/2019	T949600196	INDEFERIDO
ROMACSON DE LIMA SANTOS DE JESUS	PR50321/2019	T066505254	INDEFERIDO
ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	PR48768/2019	T032003386	INDEFERIDO
ROUSIANE DO AMPARO REIS	PR50883/2019	T401900022	INDEFERIDO
SERGIO GUMES TORRES	PR50690/2019	R005036420	INDEFERIDO
SERGIO LINS PELLEGRINO	PR52151/2019	T920800307	INDEFERIDO
SILVIO FERNANDO SANTANA	PR69528/2018	P002337716	INDEFERIDO
SONIA SUELI DA SILVA GUEDES	PR48461/2019	T144300529	INDEFERIDO
SUZANA CERQUEIRA CARDOSO	PR52308/2019	R005041126	INDEFERIDO
TANIA REGINA VIVAS DA CRUZ	PR49097/2019	T925200287	INDEFERIDO
URE BASTOS SANTOS	PR49564/2019	T915300692	INDEFERIDO
VALDELICE OLIVEIRA SANTOS FREIRE	PR49963/2019	R005040095	INDEFERIDO
VALDINEI FERNANDES SANTOS	PR51922/2019	R005045284	INDEFERIDO
VERBENIA BORGES BOMFIM	PR52105/2019	T445000131	INDEFERIDO
VILSON MIRANDA DOS SANTOS	PR49852/2019	T397200021	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR51993/2019	R005080219	INDEFERIDO
VITOR GUERREIRO DOS SANTOS SILVA	PR52210/2019	T923800414	INDEFERIDO
WALLACE MATOS DA SILVA	PR48523/2019	T443400012	INDEFERIDO
WELLINGTON BATISTA CHAGAS JUNIOR	PR48040/2019	T065200430	INDEFERIDO
WINDEMBERG MARQUES FILHO	PR49213/2019	T074603599	INDEFERIDO
YSLAN SOUSA MOREIRA	PR50730/2019	R005039908	INDEFERIDO
ZENILDO DE JESUS	PR48285/2019	R005042322	INDEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49079/2019	R005082966	DEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49046/2019	R005080664	DEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49055/2019	R005080738	DEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49059/2019	R005080581	DEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49063/2019	R005082726	DEFERIDO
AUGUSTO ALVES DE SANTANA NETO	PR49070/2019	R005082505	DEFERIDO
CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS SILVA	PR48348/2019	T916700036	DEFERIDO
DANIEL DE LIMA MARINS	PR52054/2019	R005068974	DEFERIDO
DERMEVAL GONCALVES DE JESUS	PR49595/2019	T913200291	DEFERIDO
FABIANA RIBEIRO FERNANDES	PR50412/2019	T013701297	DEFERIDO
ILMA MARQUES DE BARROS PAIM	PR48413/2019	T124800090	DEFERIDO
KATIA SAMPAIO ANDRADE ANTUNES	PR49998/2019	T894605424	DEFERIDO
NORMAN MOREIRA FRAGA	PR50821/2019	T053900507	DEFERIDO
THAIS LOPES QUINTAS	PR47468/2019	F001446882	DEFERIDO
UNIDAS SA	PR47910/2019	T892700198	DEFERIDO
VALDEMAR VIEIRA COSTA	PR50206/2019	T074603711	DEFERIDO
ADENILDO BATISTA DOS SANTOS	PR50354/2019	R005040292	ADVERTÊNCIA
ADRIANO ROCHA DOS SANTOS	PR48733/2019	R005035524	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE ESPIRITO SANTO PAIM PERUNA	PR48329/2019	T921201762	ADVERTÊNCIA
ALMIR MAGNO DE MATOS	PR48266/2019	T445200460	ADVERTÊNCIA
ANA BEATRIZ GONCALVES SILVA	PR49094/2019	T066504979	ADVERTÊNCIA
ANA TERESA FONSECA FERREIRA SALES	PR49575/2019	T899800663	ADVERTÊNCIA
ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	PR49713/2019	R005060621	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BRAZAO RODRIGUES	PR49874/2019	R005072973	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS MESQUITA PASSOS	PR52162/2019	R005046636	ADVERTÊNCIA
ARTUR BRITO PEREIRA	PR48398/2019	R005062419	ADVERTÊNCIA
CARLOS AKIO SABACK MIURA	PR52271/2019	R005067477	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANDRE DE ARAUJO MARQUES	PR49383/2019	T068908349	ADVERTÊNCIA
CARLOS QUEIROZ DA FRANCA JUNIOR	PR48645/2019	R005039871	ADVERTÊNCIA
DANIELSON CARDOSO MASCARENHAS	PR49541/2019	R005036592	ADVERTÊNCIA
DJAVAN DE JESUS NAZARE	PR48836/2019	T443400003	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	PR49969/2019	R005041864	ADVERTÊNCIA
EDUARDO RIBEIRO MOTA NETO	PR49505/2019	R005049198	ADVERTÊNCIA
ENI RODRIGUES SILVA	PR50907/2019	R005073179	ADVERTÊNCIA
ERIC SOUZA TELES	PR48483/2019	T936801166	ADVERTÊNCIA
ERITO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	PR49292/2019	R005061581	ADVERTÊNCIA
EVERALDO DE OLIVEIRA SATURNINO	PR50231/2019	R005058782	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	PR48756/2019	T443500078	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	PR48896/2019	R005063740	ADVERTÊNCIA
GABRIEL GOMES DE FREITAS	PR50390/2019	T047200503	ADVERTÊNCIA
GABRIEL PEREIRA BARRETO	PR48304/2019	R005064511	ADVERTÊNCIA
GILDASIO NERIS DE SOUZA	PR51849/2019	R005066541	ADVERTÊNCIA
GILMARA DA NATIVIDADE BITENCUR	PR51215/2019	T066504826	ADVERTÊNCIA
ISRAEL DOS SANTOS VASCONCELOS	PR48436/2019	T906101563	ADVERTÊNCIA
JANETE SILVA BRITO	PR50196/2019	T071707147	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON BARRETO DA SILVA SANTOS	PR49480/2019	T066505196	ADVERTÊNCIA
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	PR46171/2019	R005026464	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO RODRIGUES VALENTE	PR50735/2019	R005040299	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE DE CERQUEIRA	PR50186/2019	T066308801	ADVERTÊNCIA
LEOMARCO REGIS DE OLIVEIRA CARVALHO	PR48668/2019	R005075350	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BARRETO OLIVEIRA	PR50379/2019	R005037963	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BISPO DOS SANTOS	PR49137/2019	R005064549	ADVERTÊNCIA
LEONARDO FERREIRA CORREIA	PR49652/2019	R005042844	ADVERTÊNCIA
LUCAS MAURICIO DANTAS LEAL	PR52228/2019	T908200609	ADVERTÊNCIA
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR48454/2019	R005048039	ADVERTÊNCIA
MARCOS REZENDE DA CUNHA	PR49753/2019	M000030821	ADVERTÊNCIA
MARILIA SENA BARBOSA	PR48967/2019	R005034987	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NICINEA GOMES DA SILVA	PR50315/2019	R005064636	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO SANTANA SANTOS	PR49172/2019	R005076024	ADVERTÊNCIA
RITA PORCIUNCULA RANGEL CORLETO	PR50398/2019	R005051243	ADVERTÊNCIA
ROBERVAL NASCIMENTO CALDAS	PR49456/2019	R005076528	ADVERTÊNCIA
RUAN WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	PR51189/2019	R005081012	ADVERTÊNCIA
SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS	PR48624/2019	T920500481	ADVERTÊNCIA
SANDRO SOUSA RODRIGUES	PR50325/2019	R005038964	ADVERTÊNCIA
SILVENILSON SANTOS CONCEICAO	PR50292/2019	R005045914	ADVERTÊNCIA
STEPHANIE TORRES MUNDIM	PR50809/2019	T915200429	ADVERTÊNCIA
SUZANA SOARES MATOS DOS SANTOS	PR52278/2019	T399100054	ADVERTÊNCIA
TAIANA BATISTA DE BRITO MATOS PACHECO	PR49985/2019	B001200258	ADVERTÊNCIA
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PR48650/2019	T399100040	ADVERTÊNCIA
THEREZA CRISTINA BASTOS DAS NEVES	PR48697/2019	R005030602	ADVERTÊNCIA
UELBEL SOARES DO NASCIMENTO	PR50861/2019	T069601953	ADVERTÊNCIA
VICTOR DOS SANTOS FIGUEIREDO	PR49032/2019	R005078412	ADVERTÊNCIA
WILSON REIS DA MOTA	PR48975/2019	T443400010	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 9 de Julho de 2019

**FABRIZIO M.MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 35.774/2019

Empresa: NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA.  
Objeto: Remanejamento da Central Telefônica da Sefaz (PABX NEC NEAX 2000 IPS) em razão do novo layout da Coordenadoria de Tecnologia - COT.  
Parecer Nº: 126/2019;  
Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0100 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 03/07/2019.

Salvador, 03 de julho de 2019.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 36.450/2019  
Empresa: PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELE- ME  
Objeto: Remanejamento das divisórias da COT/SEFAZ.  
Parecer Nº: 128/2019;  
Valor Total: R\$ 1.977,00 (hum mil novecentos e noventa e sete reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0100 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 03/07/2019.

Salvador, 03 de julho de 2019.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2019 - PROC: 478/2019 - SEMTEL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA O COMPLEXO DA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR, COM**

**INSTALAÇÃO, PARA A SEMTEL - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER**, do município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/07/2019; abertura no dia 23/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 23/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado do Credenciamento abaixo especificado:

**CREDENCIAMENTO - SEMGE Nº001/2019 - PROC:5446/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** prestação de serviços de saúde e de assistência odontológica aos servidores do Município de Salvador.

CREDCIADO	LOTES
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	01
	02

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2019**

Salvador, 09 de julho de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2799/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (**broa de milho recheada, bolo de rolo com goiabada e bolo bacia de ovos**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes

deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
M&A INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	01	281.880,00
	04	31.320,00
MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	02	375.840,00
	03	275.400,00
	05	41.760,00
	06	30.600,00

Valor Global do Pregão (Lotes 01+02+03+04+05+06) = R\$ 1.036.800,00

Data da adjudicação pela pregoeira e homologação pela autoridade superior: 08/07/2019.

Salvador, 08 de julho de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 8400/2019

CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - SBMT

CNPJ: 20.858.932/0001-87

OBJETO: Inscrição no 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MedTrop2019), em parceria com XXVI Congresso Brasileiro de Parasitologia e com Chagas Leishmaniose 2019, para a profissional da saúde, que será realizado no período de 28 à 31 de julho de 2019, em Belo Horizonte / MG, conforme CI DVIS/CIEVS nº 56/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 30/05/2019

Salvador, 08 de Julho de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública nº 001/2019, para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Similar a Concorrência, que será instaurada pela Empresa Salvador Turismo-SALTUR, objetivando a contratação de empresa especializada para apresentação de projeto(s) técnico(s) executivo(s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador nos termos da Lei Federal 12.232/2010.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** até às 17:00 horas do dia 19 de julho de 2019.

**LOCAL PARA PROTOCOLAR INSCRIÇÃO:** Empresa Salvador Turismo- SALTUR, localizada à Rua Humberto Campos, 251, Graça, Salvador- BA, durante expediente administrativo, com preenchimento do formulário em anexo 01.

**DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de julho de 2019 às 10h.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de reuniões da SALTUR, situada à Rua Humberto de Campos, nº 251, Graça, Salvador-Bahia.

**O Edital da Chamada Pública nº001/2019 se encontra à disposição dos interessados para acesso a partir do dia 10/07/2019 no site [www.saltur.salvador.ba.gov.br](http://www.saltur.salvador.ba.gov.br), bem como na sede da SALTUR localizada à Rua Humberto de Campos, 251 - Graça - Salvador/Bahia das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

Salvador, 09 de julho de 2019.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 702/2019.

EMPRESA: Salvador Comercial de Pneu LTDA.

CNPJ: 14.458.733/0001-89.

OBJETO: Aquisição de dois pneus sem câmara e de duas válvulas para pneus.

PARECER: Nº 25/2019 RPGMS/SECIS datado de 26/06/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019

LICITAÇÃO nº 024/2019

OBJETO: Aquisição de Talhas, manual e elétricas, e discos de freio acoplados, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/07/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2019 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 17/07/2019, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de julho de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2019

LICITAÇÃO nº 025/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Esmerilhadeiras, Parafusadeira, Furadeira e Serra Mármore) pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/07/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2019 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 17/07/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de julho de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 016/2019

Pregão Eletrônico nº 014/2019

Processo nº 272/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços para Fabricação e Montagem de

Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresa Vencedora: LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI  
CNPJ: 07.107.558/0001-10  
Valor da Proposta: R\$ 190.994,00 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais).  
Data da Homologação: 09 de julho de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 017/2019  
Pregão Eletrônico nº 015/2019  
Processo nº 245/2019  
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Cloeziana Tratado incluindo o Fornecimento do Material em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos e mão de obra necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Empresa Vencedora: LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

CNPJ: 07.107.558/0001-10

Valor da Proposta: **R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).**

Data da Homologação: 09 de julho de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de julho de 2019.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 261/2019 - SEMUR  
EMPRESA: BAHIA CRIL COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ACRÍLICOS LTDA.  
OBJETO: fornecimento de troféu em acrílico cristal 10 mm, medindo 10 cm de largura x 25 cm de altura, com recorte especial a laser, aplicação de adesivo e base cristal 2 cm de espessura, com 14 cm de diâmetro, 12 unidades, para atender ao evento em comemoração do "Dia Internacional da Mulher Negra Latino Caribenha"; de 20 unidades de display de parede A4, de 03 unidades de claviculário em acrílico, cristal de 3 mm, para 20 chaves, medindo 35 X 20, com dobradiça e porta cadeado, e de 02 unidades de claviculário em acrílico, cristal de 3 mm, para 16 chaves, medindo 20 X 15, com dobradiça e porta cadeado.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.993,00 - Hum mil novecentos e noventa e três reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.215800;  
Elemento de Despesa 33.90.32;  
FONTE: 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2019

Salvador, 09 de julho de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019009131  
Processo nº 3101/2018  
Contratada: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA  
CNPJ: 00.429.972/0001-04  
Objeto: Produtos alimentícios  
Valor Total: R\$ 1770,00 (Um mil setecentos e setenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 08/07/2019

AFM:2019009132  
Processo nº 3101/2018  
Contratada: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E  
CNPJ: 10.676.174/0001-22  
Objeto: Produtos alimentícios  
Valor Total: R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 08/07/2019

Salvador, 09 de Julho de 2019.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 521/2019

PROCESSO: 2322/2019  
CONTRATO: 046/2018  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017  
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/FMAS	109300	33.90.40	0.2.29	198,00
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00	2.049,90
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	4.778,10

Salvador, 09 de julho de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO: 2322/2019.  
CONTRATO nº: 046/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 84.312,00** (oitenta e quatro mil trezentos e doze reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07  
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	109300	33.90.40	0.2.29
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 09 de julho de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 7979/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 222/2019

CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ



DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JULIANA DE ALMEIDA PESSOA**  
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200003280	PENTE EM MADEIRA, DENTES LARGOS, COM CABO, TAMANHO GRANDE.	UN	7,96
02	200005014	PENTE DE PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS E ESTREITOS, SEM CABO, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	UN	2,34
03	200005015	DESODORANTE, PARA O CORPO, EM LÍQUIDO, TIPO AEROSOL, ANTITRANSPIRANTE, UNISSEX, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 90 ML, COM REGISTRO DA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	FR	9,65
04	200007341	ESMALTE, TIPO CINTILANTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 8ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UN	2,61
05	200007342	ESMALTE, TIPO CREMOSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 8ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UN	2,72
06	200007928	COLÔNIA, FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA, COMPOSIÇÃO A BASE DE: ÁLCOOL / ESSÊNCIA / ÁGUA / CORANTES E PROPYLENOGLICOL, EMBALAGEM COM 118ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	15,57
07	200009553	ESCOVA, PARA CABELO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CERDAS EM NYLON, TAMANHO MÉDIA.	UN	7,40

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019**

PROCESSO: 7979/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 223/2019**

**CONTRATADO:** ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.

**CNPJ:** 05.763.509/0001-00

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**GABRIEL DE CARVALHO ALVES**  
ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO INFANTIL, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
03	200007429	KIT SAÚDE BUCAL, COMPOSTO DE MATERIAIS EDUCATIVOS: 03 MODELOS ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR / ARCADA INFERIOR / LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL / PERMITINDO POSICIONAR OCLUSÃO TIPO I / TIPO II / TIPO III E MORDIDA CRUZADA / PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA / DE LÍNGUA E FIO DENTAL, 03 MODELOS DOENÇA PERIODONTAL: APRESENTANDO GENGVITE / PERIODONTITE E PERIODONTOSE / DIMENSÕES 80 X 11 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 04 MODELOS CÁRIE: APRESENTANDO DENTE HÍGIDO / CÁRIE DE ESMALTE / CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULMONAR, DIMENSÕES 200 X 90 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 01 ESCOVA E 01 ESPELHO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 350MM, ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	UN	353,33
04	200012377	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 2 (DOIS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,05
05	200012378	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,04

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 7979/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 223/2019****CONTRATADO: ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.**

CNPJ: 05.763.509/0001-00

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**GABRIEL DE CARVALHO ALVES**  
ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO INFANTIL, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
03	200007429	KIT SAÚDE BUCAL, COMPOSTO DE MATERIAIS EDUCATIVOS: 03 MODELOS ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR / ARCADA INFERIOR / LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL / PERMITINDO POSICIONAR OCLUSÃO TIPO I / TIPO II / TIPO III E MORDIDA CRUZADA / PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA / DE LÍNGUA E FIO DENTAL, 03 MODELOS DOENÇA PERIODONTAL: APRESENTANDO GENGIVITE / PERIODONTITE E PERIODONTOSE / DIMENSÕES 80 X 11 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 04 MODELOS CÁRIE: APRESENTANDO DENTE HÍGIDO / CÁRIE DE ESMALTE / CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULMONAR, DIMENSÕES 200 X 90 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 01 ESCOVA E 01 ESPELHO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 350MM, ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	UN	353,33
04	200012377	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 2 (DOIS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,05
05	200012378	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,04

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 7979/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 224/2019****CONTRATADO: ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.**

CNPJ: 05.763.509/0001-00

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**GABRIEL DE CARVALHO ALVES**  
ALG RIO OMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA, CABEÇA PEQUENA (CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS), TAMANHO INFANTIL, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1,03
03	200007429	KIT SAÚDE BUCAL, COMPOSTO DE MATERIAIS EDUCATIVOS: 03 MODELOS ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR / ARCADA INFERIOR / LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL / PERMITINDO POSICIONAR OCLUSÃO TIPO I / TIPO II / TIPO III E MORDIDA CRUZADA / PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA / DE LÍNGUA E FIO DENTAL, 03 MODELOS DOENÇA PERIODONTAL: APRESENTANDO GENGIVITE / PERIODONTITE E PERIODONTOSE / DIMENSÕES 80 X 11 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 04 MODELOS CÁRIE: APRESENTANDO DENTE HÍGIDO / CÁRIE DE ESMALTE / CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULMONAR, DIMENSÕES 200 X 90 X 80MM, VARIAÇÃO +/-10%, 01 ESCOVA E 01 ESPELHO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 350MM, ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	UN	353,33
04	200012377	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 2 (DOIS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,05
05	200012378	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MACIA, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL, ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RDC MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1,04

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 7979/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 225/2019

CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

CNPJ: 24.658.170/0001-26

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PESSOA**  
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200003280	PENTE EM MADEIRA, DENTES LARGOS, COM CABO, TAMANHO GRANDE.	UN	12,24
02	200005014	PENTE DE PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS E ESTREITOS, SEM CABO, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	UN	3,17
03	200005015	DESODORANTE, PARA O CORPO, EM LÍQUIDO, TIPO AEROSOL, ANTITRANSPIRANTE, UNISSEX, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 90 ML, COM REGISTRO DA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	FR	9,67
04	200007341	ESMALTE, TIPO CINTILANTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 8ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UN	2,68
05	200007342	ESMALTE, TIPO CREMOSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 8ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	2,68
06	200007928	COLÔNIA, FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA, COMPOSIÇÃO A BASE DE: ÁLCOOL / ESSÊNCIA / ÁGUA / CORANTES E PROPYLENOGLICOL, EMBALAGEM COM 118ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NORMAS VIGENTES, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA: RICCA PHEBO	UN	15,69
07	200009553	ESCOVA, PARA CABELO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CERDAS EM NYLON, TAMANHO MÉDIA.	UN	9,90

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2019

PROCESSO: 1622/2019

OBJETO: Registro de Preços de gelo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 230/2019

CONTRATADO: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO - EPP

CNPJ: 05.025.744/0001-84

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
GCM
SECULT
SEMAN
SEMOP
SEMOB
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUAN SANTOS PEREIRA**  
FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	6,34
2.	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	11,31

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2019

PROCESSO: 1622/2019

OBJETO: Registro de Preços de gelo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 231/2019

CONTRATADO: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO - EPP

CNPJ: 05.025.744/0001-84

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
GCM
SECULT
SEMAN
SEMOP
SEMOB
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUAN SANTOS PEREIRA**  
FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	6,34
2.	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	11,31

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2019**PROCESSO:** 1624/2019**OBJETO:** Registro de Preços de garrafão retornável.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 248/2019****CONTRATADO:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP**CNPJ:** 04.496.562/0001-29**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS / ENTIDADES
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEINFRA
SEMTEL
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2019**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROBSON DA SILVA ANDRADE**  
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFÃO, RETORNÁVEL, PARA ÁGUA MINERAL.	UN	10,50

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2019**PROCESSO:** 1624/2019**OBJETO:** Registro de Preços de garrafão retornável.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 249/2019****CONTRATADO:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP**CNPJ:** 04.496.562/0001-29**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS / ENTIDADES
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEINFRA
SEMTEL
SEMAN
SEMGE

ÓRGÃOS / ENTIDADES
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2019**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROBSON DA SILVA ANDRADE**  
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFÃO, RETORNÁVEL, PARA ÁGUA MINERAL.	UN	10,50

Salvador, 09 de julho de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****DE MATERIAL - AFM N.º 2019008744****DOM N.º 7402 PUBLICADO EM 06 A 08/07/2019 PÁG. 13****PR N.º 9399/2019 - SEMGE.**

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM N.º 2019008744**, para solução de segurança para unidades com até 50 usuários (2 unidades) junto a empresa TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 08 de julho de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO N.º 016/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Vida Nova**CNPJ:** 18010460/0001-66**PROCESSO N.º:** 3388/2019

**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 249.641,60 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MARISA SANTOS GONÇALVES**  
Escola Vida Nova

**RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO N.º 005/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Verbo da Vida**CNPJ:** 020334810/0001-91**PROCESSO N.º:** 3540/2019

**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.

**Valor do Contrato:** R\$ 276.940,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**ERICA CARINE DO CRAMO VITOR SANTOS**  
Escola Verbo da Vida

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 006/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Creche Escola Sonho de Criança  
**CNPJ:** 20157372/0001-33  
**PROCESSO Nº:** 3437/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 608.564,00 (seiscentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**TAMARA HORTA CONCEIÇÃO**  
Creche Escola Sonho de Criança

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 010/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Escola Recreio da Mônica  
**CNPJ:** 16.317.695/0001-70  
**PROCESSO Nº:** 3541/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 383.568,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**EDILZA CABRAL MUNIZ**  
Escola Recreio da Mônica

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 011/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Centro Educacional Oliveira Nunes  
**CNPJ:** 09634020/0001-99  
**PROCESSO Nº:** 3265/2019

**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 458.358,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**DANIELA OLIVEIRA DA SILVA NUNES**  
Centro Educacional Oliveira Nunes

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 012/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Centro Educacional Nova Geração  
**CNPJ:** 11.368.508/0001-63  
**PROCESSO Nº:** 3596/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 387.560,00 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**REINALICE PASSOS CORREIA**  
Centro Educacional Nova Geração

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 014/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Creche Escola Nosso Lar  
**CNPJ:** 10407659/0001-10  
**PROCESSO Nº:** 3638/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 242.910,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA**  
Creche Escola Nosso Lar

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 015/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Escola Lar Encantado  
**CNPJ:** 134132890001-12  
**PROCESSO Nº:** 3620/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 193.547,88 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MARIONE PINTO VIANA**  
Escola Lar Encantado

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 018/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Escola Doces Letras  
**CNPJ:** 31552161/0001-11  
**PROCESSO Nº:** 3622/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 165.455,68 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO**  
Escola Doces Letras

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 025/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Escola Waldemar Docílio  
**CNPJ:** 22215413/0001-26  
**PROCESSO Nº:** 3430/2019  
**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
**Valor do Contrato:** R\$ 425.255,63 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MATEUS NUNES DOS SANTOS**  
Escola Waldemar Docílio

#### RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 026/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Escola Joanita Soares  
**CNPJ:** 00280703/0001-10

**PROCESSO Nº:** 3387/2019**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.**Valor do Contrato:** R\$ 168.066,80 (Cento e sessenta e oito mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**SOLANGE DA SILVA SARAIVA**  
Escola Joanita Soares

**RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 028/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Educandário Universo Infantil**CNPJ:** 07970826/0001-22**PROCESSO Nº:** 3389/2019**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.**Valor do Contrato:** R\$ 356.696,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, Seiscentos e noventa e seis reais)**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO**  
Educandário Universo Infantil

**RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 029/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Educandário Recanto Feliz**CNPJ:** 08686352/0001-54**PROCESSO Nº:** 3391/2019**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.**Valor do Contrato:** R\$ 416.535,21 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**SILVIA SILVA SANTOS**  
Educandário Recanto Feliz

**RESUMO DE ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 030/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Educandário Magia das Cores**CNPJ:** 11976501/0001-24**PROCESSO Nº:** 3621/2019**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.**Valor do Contrato:** R\$ 256.608,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2019**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal Da Educação- SMED

**JANETE ABREU DOS SANTOS**  
Educandário Magia das Cores

**RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Unentel Soluções Tecnológicas Ltda.**CNPJ:** 19.557.079/0001-84**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2019**PROCESSO Nº:** 2335/2019**OBJETO:** Prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de gravação interna de 10(dez) posições de atendimento por 12 meses, para atender as demandas do processo de Busca Ativa que oferece vagas da Rede Municipal de Ensino.**VALOR:** R\$ 14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.0001.243600, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0.2.04.**DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2019.**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**CLEBER MOREIRA PASSOS FILHO**  
Unentel Soluções Tecnológicas Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 003/2019****PROCESSO:** 021/2019**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**CNPJ:** 03.083.780/0001-79**VALOR:** R\$ 28.780,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2019**LOTE 11 - COTA RESERVA DE 10%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	1,76
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>8.800,00</b>

**LOTE 12 - COTA RESERVA DE 10%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	AMIDO DE MILHO	KG	6,66
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>19.980,00</b>

Salvador, 08 de julho de 2019.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 072/2019****PROCESSO nº** 10638/2019**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2019**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGICA ELSON GUIMARÃES LTDA**CNPJ:** 34.435.461/0001-09**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Elson Rildo Bahiense Guimarães

Salvador, 12 de junho de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2019  
PROCESSO Nº 22377/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 218/2019  
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.882.932/0001-94  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/07/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA  
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG (MONTELAIR®) MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	CP	1,27

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2019  
PROCESSO Nº 1065/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2019  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI.  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EDNEIDE SANTOS DA SILVA  
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO EM PÓ MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	FR	13,49

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2019  
PROCESSO Nº 1065/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2019  
CONTRATADA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
CNPJ: 06.629.745/0001-09  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DILMA MENDES LUZ  
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXACILINA PÓ PARA SUSP. INJ. 500MG MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	FR	2,09

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2018  
PROCESSO Nº 9006/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesas para exame clínico e ginecológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 235/2019  
CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI  
CNPJ: 23.191.397/0001-41  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GILTIAGO DE AZEVEDO  
MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESA PARA EXAMES CLÍNICO GINECOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: BK HOSPITALAR/BK	UND	1.384,72
02	MESA PARA EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: BK HOSPITALAR/BK	UND	1.232,50
03	MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX COM SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL MARCA/FABRICANTE: BK HOSPITALAR/BK	UND	620,00

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2018  
PROCESSO Nº 9006/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesas para exame clínico e ginecológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2019  
CONTRATADA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.005.322/0001-91  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 09/07/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FÁBIO MOTA FERREIRA  
VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX COM SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL MARCA/FABRICANTE: UTI MÉDICA	UND	608,27

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019  
PROCESSO Nº 21132/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2019  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMOXILINA 250MG/5ML CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML COM 60ML MARCA/FABRICANTE: E M S	FR	8,20
02	AMOXILINA 500MG MARCA/FABRICANTE: AUROBINDO	CA	0,188
03	AMOXILINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE MEDQUIMICA	CP	0,60

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2019  
PROCESSO Nº 21134/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 246/2019  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DELSON SOUZA DIAS  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 60ML 250MG/5ML (50MG/ML) MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	5,593

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2019  
PROCESSO Nº 21134/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 247/2019  
CONTRATADA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 11.400.939/0001-60  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARCOS CÉSAR POTELA ARAÚJO  
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIGOXINA 0,05 MG / ML ELIXIR FRASCO > = 60 ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	7,07

Salvador, 09 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Administração e operação em processamento de dados  
PROCESSO: 5856/2017  
AFM Nº: 5781/2019 - R\$ 973,36 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 96.770.573/0001-73

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339; Elemento de Despesas 33.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 9531/2018  
AFM Nº: 8428/2019 - R\$ 2.888,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
AFM Nº: 8146/2019 - R\$ 4.750,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019  
AFM Nº: 8145/2019 - R\$ 4.000,50 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019  
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74

PROCESSO: 5337/2018  
AFM Nº: 8430/2019 - R\$ 385,84 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

AFM Nº: 8438/2019 - R\$ 18.358,60 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 13140/2018  
AFM Nº: 8431/2019 - R\$ 595,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
AFM Nº: 8439/2019 - R\$ 9.455,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 5078/2018  
AFM Nº: 8433/2019 - R\$ 54,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
AFM Nº: 8442/2019 - R\$ 9.666,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 5077/2018  
AFM Nº: 8549/2019 - R\$ 783,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8537/2019 - R\$ 11.658,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP  
CNPJ: 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 300/2018  
AFM Nº: 8437/2019 - R\$ 118,86 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA-ME  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 116/2018  
AFM Nº: 8434/2019 - R\$ 794,30 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA-ME  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 10035/2018  
AFM Nº: 8556/2019 - R\$ 1.886,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 15766/2017  
AFM Nº: 8423/2019 - R\$ 798,85 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 10.629.173/0001-27

OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios  
PROCESSO: 7644/2017  
AFM Nº: 8609/2019 - R\$ 156.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2493; Elemento de Despesas 33.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 10035/2018  
AFM Nº: 8529/2019 - R\$ 36.799,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8543/2019 - R\$ 17.517,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 6262/2018  
AFM Nº: 8540/2019 - R\$ 2.098,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8553/2019 - R\$ 1.721,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8440/2019 - R\$ 2.490,22 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: VITTA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI - ME  
CNPJ: 21.086.030/0001-32

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 8504/2017  
AFM Nº: 8545/2019 - R\$ 1.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 15766/2017

AFM Nº: 8435/2019 - R\$ 2.396,55 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 10.629.173/0001-27

OBJETO: Soluções  
PROCESSO: 7420/2018  
AFM Nº: 8610/2019 - R\$ 54.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493/2338; Elemento de Despesas 33.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 10035/2018  
AFM Nº: 8529/2019 - R\$ 36.799,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8543/2019 - R\$ 17.517,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 6262/2018  
AFM Nº: 8540/2019 - R\$ 2.098,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8553/2019 - R\$ 1.721,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
AFM Nº: 8440/2019 - R\$ 2.490,22 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: VITTA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI - ME  
CNPJ: 21.086.030/0001-32

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 8504/2017  
AFM Nº: 8545/2019 - R\$ 1.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 15766/2017  
AFM Nº: 8435/2019 - R\$ 2.396,55 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019  
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 10.629.173/0001-27

OBJETO: Soluções  
PROCESSO: 7420/2018  
AFM Nº: 8610/2019 - R\$ 54.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493/2338; Elemento de Despesas 33.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009112  
Nº DO PROCESSO: 4309/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120  
CONTRATADA: TUTTO CIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: SABÃO EM PÓ 500G  
VALOR TOTAL: R\$:280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº406/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de cursos preparatórios intensivos para o ENEM2019 e vestibular 2019.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO nº 002/2019, resolvido homologar a presente licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

HOMOLOGO, o objeto do presente processo a contratada:  
CONTRATADA: APROVADO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
VALOR: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) por aluno  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas  
FONTE: 0.1.00- TESOURO

Data da homologação: 09 de julho de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 09 de julho de 2019.**

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº406/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de cursos preparatórios intensivos para o ENEM2019 e vestibular 2019.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO nº 002/2019, resolvido homologar a presente licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

HOMOLOGO, o objeto do presente processo a contratada:  
CONTRATADA: CRISTIANE VIANA CERQUEIRA - FIPE  
VALOR: R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) por aluno  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas  
FONTE: 0.1.00- TESOURO

Data da homologação: 09 de julho de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 09 de julho de 2019.**

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº406/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de cursos preparatórios intensivos para o ENEM2019 e vestibular 2019.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO nº 002/2019, resolvido homologar a presente licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

HOMOLOGO, o objeto do presente processo a contratada:  
CONTRATADA: CENTRO PREPARATÓRIO PARA CURSOS WILLIAN KELVIN LTDA  
VALOR: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) por aluno  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas  
FONTE: 0.1.00- TESOURO

Data da homologação: 09 de julho de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 09 de julho de 2019.**

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 002/2019 -  
PROCESSO Nº406/2019**

OBJETO: Credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de cursos preparatórios intensivos para o ENEM2019 e vestibular 2019.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO nº 002/2019, resolvido homologar a presente licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

HOMOLOGO, o objeto do presente processo a contratada:

CONTRATADA: PREENEM REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) por aluno

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

FONTE: 0.1.00- TESOURO

Data da homologação: 09 de julho de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,  
EM 09 de julho de 2019.**

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2019-FMLF PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 09 DE JULHO/19.

ONDE SE LÊ: "VALOR".  
LEIA-SE: "VALOR MENSAL".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de julho de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

**CNPJ:** 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**CNPJ:** 11.258.473/0001-00

**PROCESSO:** 2267-2019

**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para atender as diversas demandas de manutenção e implantação de sinalização viária e semafórica na Cidade do Salvador, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

**SUBAÇÃO:** 259600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

**PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0016.259600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTES DO RECURSO:** 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

**PARECER ASJUR Nº:** 462/2019

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II, §2º.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10 de junho de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2019

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

CAROLINE XAVIER DA CRUZ

CONTRATADA

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
98716/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	IMUNID.IPTU.ENÃO INCID.DA TRSD
27941/2019	TIALA ESTRELA DOS SANTOS	R.A. TERRENO
9878/2018	ANA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
12160/2018	JOÃO EMANOEL REIS SALOMÃO	DESMEMBRAMENTO
55562/2018	CARMEM GONZALEZ DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
60145/2018	CELIDALVA SILVA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
55521/2018	MARIO BARRROS TELES	DESMEMBRAMENTO
53794/2017	MARIA DAS GRAÇAS M. DE SOUZA	CANC.INSC.DUPLIC.
57769/2017	JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA	CANC.INSC.DUPLIC.
17060/2019	MODESTO LORENZO CASQUEIRO	CANC.INSC.DUPLIC.
27913/2018	CARLOS DA SILVA AGUIAR	P. LANÇAMENTO
14876/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	R. A. CONSTRUÇÃO
31526/2019	MARIA ELISABETH DIAS ICÓ APRILE	DESMEMBRAMENTO
51662/2017	FERNANDO F. MASCARENHAS JUNIOR	P. LANÇAMENTO
44409/2018	NELSON DE ALMEIDA ROCHA NETO	P. LANÇAMENTO
45856/2017	ROSANA NASCIMENTO MARTINS	P. LANÇAMENTO
44469/2017	LIBERATO SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
44952/2017	LEANDRO ALBUQUERQUE MIRANDA	P. LANÇAMENTO
44865/2017	JOSE COSTA SILVA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46299/2017	JOSECI SILVA DE JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
46872/2017	JANICE SANTANA SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
37027/2018	ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
45114/2017	MARIA DE LOURDES ALMEIDA ARRUDA	P. LANÇAMENTO
47328/2017	NILZA MARIA RIBEIRO ALVES	P. LANÇAMENTO
55070/2018	LAZARO TOMAZ MUNIZ	R. A. CONSTRUÇÃO
15586/2019	GLEISER SATHLER DE SOUZA PENNA	R. P. CONSTRUTIVO

Salvador 09 de Julho de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2019**, contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e pintura de geradores de energia elétrica, com reposição de acessórios e/ou peças e lubrificantes, nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal da Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de julho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 12189/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 095/2019**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura e reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos médicos. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de julho de 2019 às 11h00min.**

O processo administrativo nº 6127/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3112/2019**, aquisição de itens de bijuteria a serem utilizados nas ações dos Centros de Atenção Psicossocial da rede municipal. **As propostas deverão ser**

**apresentadas até o dia 15 de julho de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 990/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3136/2019**, aquisição do medicamento **REVIVID WHOLE (Canabidiol)**, para garantir o cumprimento da decisão judicial em favor da paciente C.G.S.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de julho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 7969/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de julho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## DIVERSOS

### NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A.

CNPJ: 21.590.958/0001-50

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas:** Em cumprimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Salvador, 07 de maio de 2019. A Diretoria.

#### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.435.513	7.856.887	Fornecedores	7	1.894.846	1.616.511
Contas a receber de clientes	4	1.668.920	1.526.796	Empréstimos e financiamentos	8	1.394.747	-
Adiantamentos diversos		24.579	66.547	Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	9	1.017.634	813.502
Tributos a recuperar		309.461	27.036	Contratos de locações	10	962.724	255
Despesas antecipadas		86.574	85.381			<b>5.269.951</b>	<b>2.430.268</b>
		<b>9.525.047</b>	<b>9.562.647</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				<b>Empréstimos e financiamentos</b>			
Depósitos judiciais		80.905	64.723	Outorga a pagar	11	1.343.877	1.388.429
Tributos diferidos	5	9.485.806	7.370.035	Adiantamentos de clientes		107.877	140.861
Imobilizado		742.669	654.083	Partes relacionadas	12	24.885.835	-
Intangível	6	38.255.497	38.002.172			<b>41.988.693</b>	<b>18.045.751</b>
		<b>48.564.877</b>	<b>46.091.013</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social		31.887.960	18.468.410
				Adiantamento para futuro aumento de capital		-	33.658.828
				Prejuízos acumulados		(21.056.680)	(16.949.597)
						<b>10.831.280</b>	<b>35.177.641</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>58.089.924</b>	<b>55.653.660</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>58.089.924</b>	<b>55.653.660</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais)

	Capital Social integralizado	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro 2016</b>	18.468.410	25.285.421	(11.262.429)	32.491.402
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	8.373.407	-	8.373.407

Ajustes de exercícios anteriores	-	-	4.000	4.000
Prejuízo do exercício	-	-	(5.691.168)	(5.691.168)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2017</b>	<b>18.468.410</b>	<b>33.658.828</b>	<b>(16.949.597)</b>	<b>35.177.641</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.646.557	-	4.646.557
Integralização de capital	13.419.550	(13.419.550)	-	-
Reclassificação do AFAC para o passivo	-	(24.885.835)	-	(24.885.8)
Prejuízo do exercício	-	-	(4.107.083)	(4.107.08)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2018</b>	<b>31.887.960</b>	<b>-</b>	<b>(21.056.680)</b>	<b>10.831.280</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais)

	Nota	2018	2017
<b>Receita líquida</b>	14	7.509.717	5.388.302
<b>Custo dos serviços prestados</b>			
Custo com pessoal	15	(5.982.286)	(5.127.336)
Custo com utilidades e serviços	16	(3.622.787)	(3.867.980)
Custos gerais	17	(2.751.801)	(2.356.643)
		<b>(4.847.157)</b>	<b>(5.963.657)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receita financeira		469.737	777.511
Despesa financeira	18	(1.845.434)	(2.073.199)
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(6.222.854)</b>	<b>(7.259.345)</b>
Imposto de renda e contrib. social diferidos	19	2.115.771	1.568.177
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(4.107.083)</b>	<b>(5.691.168)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
<b>Atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	(4.107.083)	(5.691.168)
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:</b>		
Depreciação e amortização	712.991	696.775
Baixa de ativo imobilizado	3.875	122
Provisão para perda do contas a receber	106.821	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	4.000
	<b>(3.283.396)</b>	<b>(4.990.271)</b>
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber de clientes	(248.945)	(312.922)

Adiantamentos diversos	41.968	(62.275)
Tributos a recuperar	(282.425)	56.598
Despesas antecipadas	(1.193)	61.786
Depósitos da outorga	-	643.792
Depósitos judiciais	(16.182)	(26.842)
Impostos diferidos	(2.115.771)	(1.568.178)
Fornecedores	278.335	64.752
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	204.132	63.428
Contratos de locações	962.469	(28.065)
Outorga a pagar	(44.552)	(43.276)
Adiantamentos de clientes	(32.984)	92.297
	<b>(1.255.148)</b>	<b>(1.058.905)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(4.538.544)</b>	<b>(6.049.176)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Adições ao intangível	(853.994)	(1.983.361)
Adições ao imobilizado	(204.783)	(248.201)
	<b>(1.058.777)</b>	<b>(2.231.562)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos	529.390	323.852
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.646.557	8.373.407
	<b>5.175.947</b>	<b>8.697.259</b>
<b>Caixa líquido proveniente das ativ. de financiamentos</b>	<b>5.175.947</b>	<b>8.697.259</b>
<b>Redução/Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(421.374)</b>	<b>416.521</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>7.856.887</b>	<b>7.440.366</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>7.435.513</b>	<b>7.856.887</b>
<b>Redução/Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(421.374)</b>	<b>416.521</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais)

**1. Contexto operacional** - A Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("NOVA LAPA" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade de propósito específico, constituída em 19 de dezembro de 2014, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, com duração correspondente ao prazo de vigência da Concessão Onerosa (consideradas inclusive eventuais prorrogações do respectivo contrato de concessão) obtida através de concorrência pública promovida pela Prefeitura Municipal de Salvador-PMS (Poder Concedente). **2. Base para elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis** - As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Contrato de concessão** - Os ativos relacionados ao contrato de concessão, que atendem o CPC 04 (R2) - Ativos Intangíveis, aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contratos de Concessão, estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público. Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: • O concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; • O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos/contratos de concessão de serviços é que o operador (concessionário) recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos/contratos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a Entidade reguladora com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições tem livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade objeto da concessão. A PMS também é responsável por apurar o cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de: a) advento do termo contratual; b) encampação; c) caducidade; d) rescisão; e) anulação; e f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do

contrato de concessão. **2.2. Ativo Intangível** - Os bens integrantes do ativo intangível compreendem o direito de uso da infraestrutura, adquirida, construída ou reformada pela concessionária (direito de explorar comercialmente as áreas cedidas), em consonância com o CPC 04 (R2) - Ativos Intangíveis, os critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão, que estão demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização, conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam auferidos pela Companhia. Os ativos estão sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato (35 anos) e os gastos futuros para reposição ou reformas são reconhecidos a medida que esses são incorridos. **2.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais acumulados e as bases negativas de contribuição social. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os impostos diferidos no ativo são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais e base negativa, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita** - O resultado do exercício é apurado com base no regime de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, a partir do momento que a Companhia passa a ter o direito de cobrar os aluguéis das áreas locadas e/ou serviços diversos disponibilizados para os clientes que utilizam o terminal com o fim comercial, independente do recebimento financeiro.

	2018	2017
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e Fundos Fixos	4.000	5.498
Bancos	38.411	278.984
Aplicações Financeiras	7.393.102	7.572.405
	<b>7.435.513</b>	<b>7.856.887</b>
<b>4. Contas a receber de cliente</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Créditos a receber- circulante	1.668.920	1.526.796
Créditos a receber- não circulante	-	-
	<b>1.668.920</b>	<b>1.526.796</b>

**5. Impostos diferidos** - Refere-se ao imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL) sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social acumuladas. As projeções da Administração indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados até o exercício de 2025. A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi a seguinte:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>7.370.835</b>	
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício		2.115.771	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>9.485.806</b>	
<b>6. Intangível</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Adições líquidas</b>	<b>31/12/2018</b>
Reforma da Estação da Nova Lapa	22.514.996	805.346	22.514.996
Shopping Center em construção	15.199.971	91.924	15.199.971
Provisão da outorga do direito real de uso	1.388.432	(43.276)	1.388.432
<b>Custo</b>	<b>39.103.399</b>	<b>853.994</b>	<b>39.957.393</b>
<b>(-) Amortização acumulada</b>	<b>(1.101.227)</b>	<b>(600.669)</b>	<b>(1.701.896)</b>
	<b>38.002.172</b>	<b>1.382.692</b>	<b>38.255.497</b>

	2018	2017
<b>7. Fornecedores</b>		
Socicam Adm. Projetos e Administração Ltda.	560.520	560.520
Coelba	300.897	248.193
Andrade Mendonça	154.157	154.157
Fic Indústria e Comércio de Materiais Elétricos	79.924	-
Atlas Schindler	76.363	51.711
Rótulo Metalúrgica	71.920	71.920
Makro Consultoria S/S Ltda.	58.118	-
Seguros Chubb Seguros	57.364	-
Cp4 Fundações Especiais e Sondagens	38.208	38.208
HLM Consultoria em Gestão Imobiliária	30.000	-



Concreta Tecnologia	-	91.500
Outros	467.375	400.302
	<b>1.894.846</b>	<b>1.616.511</b>

8. Empréstimos e financiamentos	Taxa anual de juros	2018	2017
Pré-fixado	8,24%	17.045.851	16.516.461
		17.045.851	16.516.461
<b>Circulante</b>		<b>1.394.747</b>	-
<b>Não circulante</b>		<b>15.651.104</b>	<b>16.516.461</b>

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	2018	2017
Férias a pagar	295.468	292.294
INSS s/ serviços de terceiros	81.043	85.722
Quitações / Rescisões	-	14.832
ISS retido de terceiros	2.259	2.251
INSS a recolher	291.069	193.464
PIS, COFINS e CSLL retido	47.121	45.920
Encargos s/ férias	107.276	102.464
FGTS a recolher	30.306	13.921
Imposto de renda pessoa jurídica	14.301	13.168
Imposto de renda s/ folha	12.228	16.166
Provisão para contingências trabalhistas	68.515	16.000
PIS e COFINS não cumulativo	61.546	4.270
Outros	6.502	13.030
	<b>1.017.634</b>	<b>813.502</b>

10. Contratos de locações	2018	2017
Drogaria São Paulo S.A.	500.000	-
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.	462.455	-
Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.	255	255
Bluefit Academias	14	-
	<b>962.724</b>	<b>255</b>

**11. Outorga a pagar** - Além da Outorga de Concessão paga a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), pelo direito de explorar a Estação da Lapa, o contrato com a PMS concede o direito real de uso dos terrenos anexos à Estação da Lapa e a concessão do direito de uso de empreendimento comercial (Shopping Center) e benfeitorias a serem incorporadas nesta área, cuja construção será de responsabilidade exclusiva da Concessionária e a propriedade será do Município de Salvador. Essa outorga será paga mensalmente, durante o prazo da concessão (420 meses). **12. Partes relacionadas** - Refere-se ao excesso de adiantamentos para futuro aumento de capital, a ser devolvido aos sócios, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2018. **13. Patrimônio líquido** - **13.1. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2017, o capital social integralizado era de R\$ 18.468.410 e estava representado por 18.468.410 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez) ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2018 foi aprovada a integralização de capital social no montante de R\$ 13.419.550, representado por 13.419.550 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta) ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital mantido pela Companhia em favor dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 31.887.960 representado por 31.887.960 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta) ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Dessa forma, todo o capital subscrito pelos acionistas foi integralizado, conforme segue:

	2018	2017
Capital subscrito	31.887.960	31.887.960
(-) capital a integralizar	-	(13.419.550)
<b>Capital integralizado</b>	<b>31.887.960</b>	<b>18.468.410</b>

**13.2. Adiantamentos para futuro aumento de capital** - Na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2018 foi deliberado que parte do saldo dos adiantamentos para futuro aumento de capital fosse utilizado para aumento de capital social no montante de R\$ 13.419.550 e que o saldo excedente de R\$ 24.885.835 fosse devolvido aos sócios.

14. Receita líquida	2018	2017
Receita com jóias contratuais	133.360	309.200

Receita de locação	3.360.046	2.516.451
Publicidade e propaganda	4.569.755	2.886.442
Quotas de manutenção, conservação e limpeza (QMCL)	702.757	637.150
(-) Impostos incidente s/ receitas	(770.534)	(554.516)
(-) Cancelamentos	(485.667)	(406.425)
	<b>7.509.717</b>	<b>5.388.302</b>

15. Despesas com pessoal	2018	2017
Salários e ordenados	(2.375.791)	(2.214.806)
INSS	(1.100.654)	(782.422)
Vale alimentação	(401.320)	(364.461)
Férias	(337.024)	(349.795)
FGTS	(282.374)	(267.402)
Décimo terceiro salário	(258.530)	(226.517)
Hora extra	(321.773)	(317.505)
Indenizações trabalhistas	(101.418)	(37.037)
Adicional noturno	(81.967)	(75.217)
Estagiários	(60.352)	(54.224)
Assistência médica	(232.388)	(194.847)
Outros gastos com funcionários	(428.695)	(243.103)
	<b>(5.982.286)</b>	<b>(5.127.336)</b>

16. Despesas com utilidades e serviços	2018	2017
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(29.369)	(93.110)
Serviços de consultoria e assessoria	(809.099)	(1.204.540)
Serviços de terceiros com segurança	(287.886)	(724.792)
Serviços de publicidade	(814.348)	(390.274)
Serviços com manutenção	(270.644)	(107.434)
Honorários contábeis	(54.030)	(54.784)
Honorários advocatícios	(133.095)	(187.356)
Energia elétrica	(683.702)	(413.093)
Água e saneamento	(273.218)	(434.267)
Materiais civil e hidráulico	(6.286)	(20.544)
Seguros e fianças	(198.056)	(116.301)
Outros	(63.054)	(121.485)
	<b>(3.622.787)</b>	<b>(3.867.980)</b>

17. Custos gerais	2018	2017
Depreciação e amortização	(712.991)	(696.775)
Aluguel de equipamentos	(218.291)	(173.057)
Anúncios e publicidades	(20.509)	(111.267)
Combustíveis e lubrificantes	(46.192)	(34.576)
Copa e cozinha	(80.838)	(9.972)
Fretes e carretos	(14.226)	(224.689)
Viagens e representações	(92.434)	(106.694)
Escritório administrativo	(65.254)	(90.742)
Manutenção e peças	(896.982)	(618.780)
Outorga periódica	(43.276)	(43.276)
Telefone	(47.687)	(46.866)
Condomínio	(6.974)	(62.847)
Aluguel de veículos	(654)	(291)
Informática	(26.831)	(66.143)
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	(106.821)	-
Outras	(371.841)	(70.668)

18. Despesas financeiras	(2.751.801)		(2.356.643)	
	2018	2017		
Carta fiança para empréstimo	(1.599.780)	(1.617.875)		
Descontos concedidos	(11.448)	(104.254)		
Tarifas bancárias	(31.024)	(15.938)		
Juros empréstimo	(183.635)	(327.914)		
Outros	(19.547)	(7.218)		
	<b>(1.845.434)</b>	<b>(2.073.199)</b>		

  

19. Imposto de renda e contribuição social	IR	CSLL	Total
Prejuízo fiscal e base negativa em 31/12/2018	6.222.854	6.222.854	6.222.854
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de 25% e 9%</b>	<b>1.555.714</b>	<b>560.057</b>	<b>2.115.771</b>

**20. Seguros** - A Companhia gerencia e delimita os seus riscos buscando no mercado coberturas de seguros compatíveis com a sua estrutura e as suas operações. As coberturas são contratadas com apoio de consultores de seguros, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações (sinistros).

#### Diretoria

**Zilney Santa Barbara Campello - Diretor Presidente - CPF 167.529.615-49**  
**Cesamirando Ferreira Silva - Diretor Administrativo-Financeiro - CPF 078.969.305-44**  
**Gilberto Torres de Menezes Junior - Diretor de Administração de Terminal - CPF 241.336.475-72**  
**Paulo Henrique Mello de Amorim - Diretor de Engenharia - CPF 677.282.005-44**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis** - Ao Conselho Diretor da Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. Salvador - BA. **Opinião sobre as demonstrações contábeis** - Examinamos as demonstrações contábeis da Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de

a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluíssemos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 27 de abril de 2019. **BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/0-1 - S - BA. Antomar de Oliveira Rios - Contador CRC BA 017715/0-5.**

